



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 02/2023

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação do Processo Seletivo
Simplificado, Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.526, de 27 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Fernanda Brandtner Gattelli	24.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Tamiris de Andrade Oliveira	25.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Gabriela da Silva Bernardes	26.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Vera Correa Altneter	27.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Sinara Barbosa da Silva Menezes	28.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLE
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.01.16 15:41:05 -03'00

Registre-se e publique-se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.526, de 27 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Fernanda Brandtner Gattelli	24.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Tamiris de Andrade Oliveira	25.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Gabriela da Silva Bernardes	26.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Vera Correa Altmeter	27.º
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Sinara Barbosa da Silva Menezes	28.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:575BCD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	Juliana Souza Porfirio	3.º
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	Maria Ellege de Oliveira	4.º
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	Lidiani da Silva Torres	5.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças